



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

01
1000
CANCELADO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
16/2022-PMB

FOLHA Nº

1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022-PMB:
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2022-PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS OPERACIONAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNREBOM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 24 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ MARCIO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____ Rubrica _____

W/02

Bandeirantes, 16 de fevereiro de 2022.

Ilmo. Sr.

CLEBER BATISTA

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE ITENS OPERACIONAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNREBOM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

110 PR 515- CONSUMO (FUNREBOM)

Atenciosamente,

CLAUDECI AROLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- *W* 03

Fls. nº _____ Rubrica _____

Bandeirantes, 16 de fevereiro de 2022.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE ITENS OPERACIONAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNREBOM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



CLEBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 04

Fls. nº _____ Rubrica _____

Bandeirantes, 16 de fevereiro de 2022.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS OPERACIONAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNREBOM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



JAELESON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- U 05

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1 Esse processo licitatório tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE ITENS OPERACIONAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNREBOM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste projeto básico.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A contratação dos objetos deste Projeto Básico tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 Justifica-se a presente contratação com recursos provenientes do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná – FUNREBOM, este com a finalidade de prover recursos para reequipamento, sendo utilizado para aquisição de lanternas anti-explosão para capacete de combate a incêndio, lanternas de cabeça anti-explosão e clips adaptadores para fixação de lanternas em capacetes, itens que precisam ser substituídos que são necessários para melhoria no serviço e segurança dos bombeiros militares.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS ITEM

4.1

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QTD.</u>	<u>UND.</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
01	LANTERNA ANTI-EXPLOSÃO STREAMLIGHT ADAPTÁVEL EM CAPACETE GALLET DE COMBATE A INCÊNDIO	25	UNIDADE	R\$285,00	R\$7.125,00
02	LANTERNA DE CABEÇA ANTI-EXPLOSÃO STREAMLIGHT	10	UNIDADE	R\$410,00	R\$4.100,00
03	CLIPS ADAPTADOR PARA FIXAÇÃO DE LANTERNAS EM CAPACETE GALLET	12	UNIDADE	R\$30,00	R\$360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

06

5. PREÇO DE REFERÊNCIA ESTIMADO

5.1 A contratação da presente licitação tem o custo máximo estimado de **R\$11.585,00** (onze mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

6. PROPOSTA DE PREÇO

6.1 O fornecedor foi escolhido após pesquisa de mercado realizada mediante a solicitação de orçamentos, onde o executor S.O.S SUL RESGATE – COMERCIO E SERVIÇOS DE SEURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 03.928.511/0001-66 ter apresentado o menor preço, além de exercer atividade compatível com o objeto da contratação e estar em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e fiscais conforme certidões apresentadas. Realizando o comparativo, e pesquisa ao Banco de Preços e Painel de Preços do Governo, em anexo, o preço orçado está em conformidade, e assim demonstra que os preços praticados são de mercado, sendo assim, não há evidência que a futura contratação causará prejuízos ao erário municipal.

7. SOLICITAÇÃO E RESPONSABILIDADE

7.1 As solicitações serão efetuados de acordo com o pedido do Corpo de Bombeiros Militar, a serem determinados e autorizados pela Secretaria de Administração, conforme solicitação de compra.

7.2 Cabendo ao superior representante do Corpo de Bombeiros Militar do Município a responsabilidade pela verificação da entrega dos itens e sua eficiência.

8. PRAZO DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, emitida para a Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR.

8.2 O pagamento somente será efetuado mediante ao serviços acompanhados da Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, de acordo com o descrito na Nota de Empenho e Requisição de Compra, após conferência e aceite do responsável pela solicitação dos itens entregues, indicado pela Contratante.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 As dotações orçamentárias serão apontadas no Parecer Contábil e parecer da Secretaria da Fazenda indicando disponibilidade financeira anexado aos autos, as quais deverão constar no posterior instrumento de contrato, cumprindo as disposições do art. 38 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 07

Bandeirantes, 16 de fevereiro de 2022.

CLEBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Bandeirantes

Solicitação 684/2022



Página 1

Solicitação		Entido em	Quantidade de Itens
Número	Tipo		
684	Aquisição de Material	17/02/2022	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5548877	CLEBER BATISTA	0/2022	
Local			
301	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Órgão			
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O FORNECIMENTO E MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE BANDEIRANTES-PR (AV. EDELINA MENEGHEL RANDO, N.º375)		365 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE ITENS OPERACIONAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNREBOM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

JUSTIFICA-SE A PRESENTE CONTRATAÇÃO COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ - FUNREBOM, ESTE COM A FINALIDADE DE PROVER RECURSOS PARA REEQUIPAMENTO, SENDO UTILIZADO PARA AQUISIÇÃO DE LANTERNAS ANTI-EXPLOÇÃO PARA CAPACETE DE COMBATE A INCÊNDIO, LANTERNAS DE CABEÇA ANTI-EXPLOÇÃO E CLIPS ADAPTADORES PARA FIXAÇÃO DE LANTERNAS EM CAPACETES, ITENS QUE PRECISAM SER SUBSTITUÍDOS QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA MELHORIA NO SERVIÇO E SEGURANÇA DOS BOMBEIROS MILITARES.

Lote
001 Lote 001

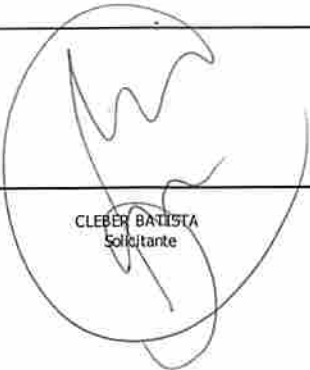
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025251	LANTERNA PROPOLYMER 4AA LED COM 4 PILHAS AA AMARELA - 68202 STREAMLIGH	UN	25,00	285,00	7.125,00
	LANTERNA PROPOLYMER 4AA LED COM 4 PILHAS AA AMARELA - 68202 STREAMLIGHT - ADAPTÁVEL EM CAPACETE GALLET DE COMBATE A INCÊNDIO				
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	003 DIVISÃO DE COMPRAS				
	06.181.0411-2014 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00410	00515 FUNREBOM				
	Do Exercício		25,00		7.125,00
025252	LANTERNA DE CABEÇA ANTI-EXPLOÇÃO STREAMLIGHT	UN	10,00	410,00	4.100,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	003 DIVISÃO DE COMPRAS				
	06.181.0411-2014 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00410	00515 FUNREBOM				
	Do Exercício		10,00		4.100,00
025253	CLIPS ADAPTADOR PARA FIXAÇÃO DE LANTERNAS EM CAPACETE GALLET	UN	12,00	30,00	360,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	003 DIVISÃO DE COMPRAS				
	06.181.0411-2014 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00410	00515 FUNREBOM				
	Do Exercício		12,00		360,00
TOTAL					11.585,00
TOTAL GERAL					11.585,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.903.06.181.0411.2014	11.585,00
Cod 00410 - Rente 00515 G.Fonte E	11.585,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 684/2022



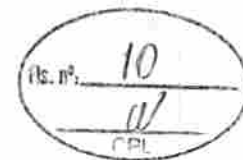
CLEBER BATISTA
Solicitante



Município de Bandeirantes - 2022

Solicitação 684/2022

Planilha quantitativa



Página:1

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025251	LANTERNA PROPOLYMER 4AA LED COM 4 PILHAS AA AMARELA - 68202 STREAMLIGH	UN	25,00	285,00	7.125,00
	LANTERNA PROPOLYMER 4AA LED COM 4 PILHAS AA AMARELA - 68202 STREAMLIGHT - ADAPTÁVEL EM CAPACETE GALLET DE COMBATE A INCÊNDIO				
025252	LANTERNA DE CABEÇA ANTI-EXPLOSÃO STREAMLIGHT	UN	10,00	410,00	4.100,00
025253	CLIPS ADAPTADOR PARA FIXAÇÃO DE LANTERNAS EM CAPACETE GALLET	UN	12,00	30,00	360,00
TOTAL POR LOTE					11.585,00
TOTAL GERAL					11.585,00



ESTADO DO PARANÁ
POLICIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS
TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício nº. 001/2022

Bandeirantes, PR, 09 de fevereiro de 2022.


Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Solicito à Vossa Excelência, autorização para aquisição com recursos provenientes do Funrebom, de (25) vinte e cinco Lanternas antiexplosão STREAMLIGHT para o capacete Gallet de combate a incêndio, (10) dez Lanternas de cabeça antiexplosão STREAMLIGHT e (12) doze Clips para fixação de lanternas em capacetes Gallet, através de dispensa de licitação devido a necessidade em substituir as mesmas para melhoria no serviço e segurança dos bombeiros militares.

2. Informo que segue em anexo 03 (três) orçamentos e CND's da empresa com menor valor, a fim de dar celeridade no processo junto ao setor de compras e licitação desta Prefeitura.

3. Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente e renovo meus votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


2º Ten. QOBM Matheus Henrique Borges Oliveira,
Cmt. 2ºSB/3ºSGB/3ºGB.

À Sua Excelência o Senhor,
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal de Bandeirantes
Bandeirantes - PR.
MHBO/nzjr



ESTADO DO PARANÁ
POLICIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS
TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício nº. 001/2022

Bandeirantes, PR, 04 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Solicito à Vossa Excelência, a autorização para compra de (25) vinte e cinco Lanternas STREAMLIGHT para o capacete Gallet de combate a incêndio, (10) dez Lanternas de cabeça antiexplosão STREAMLIGHT e (12) doze Clips para fixação de lanternas em capacetes Gallet, através de dispensa de licitação devido a necessidade em substituir as mesmas para melhoria no trabalho e segurança dos bombeiros militares.

2. Informo ainda que segue em anexo (03) três orçamentos e CND's da empresa com menor valor.

Atenciosamente,

2º Ten. QOBM Matheus Henrique Borges Oliveira,
Cmt. 2ºSB/3ºSGB/3ºGB.

À Sua Excelência o Senhor,
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal de Bandeirantes
Bandeirantes - PR.
MHBO/nzjr

CORPO DE BOMBEIROS DE BANDEIRANTES -PR

A/C SAREGENTO BEGHINI

Conforme solicitado segue condições comerciais pra fornecimento de MATERIAIS ;

LANTERNA MODELO 4AA PROPOLYMER LED MARCA STREAMLIGH . Lanterna Modelo 4AA Propolymer LED, marca Streamlight. Na cor Amarela. Lanterna com corpo em polímero resistente à impactos, na cor amarela; Capacidade de iluminação: 67 lumens; Possui 7 LEDs ultra brancos com mais de 100.000 horas de vida útil; Acionada por 04 (quatro) pilhas "AA". Esta fonte de energia é suficiente para manter a operação da lanterna por até 155 horas; Comprimento 165 mm. Peso: 178,6 gramas. Classificação UL: Classe I, Div. 1, Grupos C,D; Classe I, Div 2, Grupos A,B,C,D; Classe II, Div. 2, Grupos F,G; Classe III, T3C. As lanternas Streamlight contam com garantia de 1 ano e assistência técnica permanente no Brasil

VALOR : R\$ 565,00 (UNIDADE)

VALOR TOTAL DE 25 UNIDADES : R\$ 14.125,00

LANTERNA DE CABEÇA 3AA MARCA STREAMLIGH. Lanterna 3AA HAZ-LO, marca Streamlight. Inclusas três pilhas alcalinas AAA. Na cor Laranja. INMETRO Lanterna Streamligh modelo 3AA HAZ-LO, indicada para uso em atmosferas explosivas. Para utilização em capacetes, possui elástico para fixação horizontal e vertical e tirante em borracha para fixação horizontal. Seu cabeçote possui rotação vertical de 90°. Fabricada em polímero na cor laranja. Possui um LED com tecnologia C4 com 50.000 horas de vida útil. Potência de 120 Lumens; alcance de 165 metros; autonomia de 11 horas. Utiliza três pilhas alcalinas AAA, inclusas. Diâmetro do cabeçote: 4,76cm; Comprimento: 7,82 cm; Largura: 6,35 cm. Peso: 202 gramas. Possui classificações: ATEX: II 1G Ex ia IIC T3 Ga – FTZU 11 ATEX 0052X UL e C-UL Classificada: Classe 1, Divisão 1, Grupos A,B,C,D, Classe II, Divisão 1, Grupos E,F,G Classe III, T4 Permissible Portable Headlight Assembly; Approval No. 20-A070001-0. Testada para usos em atmosferas com presença de Metano. INMETRO: Ex ia IIC T3 Ga; UL-BR 12.0403X .

VALOR : R\$ 750,00 (UNIDADE)

VALOR TOTAL DE 10 UNIDADES : R\$ 7.500,00

20.596.450/0001-04

A. L. FORCE COMERCIAL LTDA. EPP
Rua Saguarugi, 213 - Sala 8
Vila Oliveira - (43) 3016-0023
CEP 86.604-092 - Rolândia - PR
falecom@alforcemilitar.com.br

SUORTE PRA LANTERNA 4AA MARCA STREAMLIGH .
VALOR : R\$ 65,00 (UNIDADE)
VALOR TOTAL DE 12 UNIDADES : R\$ 780,00

VALOR TOTAL DOS ITENS : R\$ 22.405,00

CONDIÇÕES :

- Prazo de Entrega : 40 DIAS
- Validade Proposta: 60 dias
- Frete: Cif
- PAGAMENTO : 28 DIAS

À Disposição,

Lenice Eitel
Gerente Regional
(43) 9 9980-3543/3016-0023

ROLÂNDIA 27 DE JANEIRO DE 2022


20.596.450/0001-04
A. L. FORCE COMERCIAL LTDA. EPP
Rua Saguaraçá, 213 - Sala 8
Vila Oliveira - (43) 3016-0023
CEP 86.604-092 - Rolândia - PR
falecom@alforcemilitar.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.596.450/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2014
NOME EMPRESARIAL A. L. FORCE COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A L FORCE COMERCIAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 86.600-183	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROLANDIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FALECOM@ALFORCEMILITAR.COM.BR	TELEFONE (43) 9133-2508	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR1) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 14:05:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



911 EMERGÊNCIA

911 Emergência
O PEDIDO deverá ser emitido em favor da REPRESENTADA
O PEDIDO deverá ser enviado para
vendas@911emergencia.com.br
(47) 3380-8962



Orçamento Nº 5875

Cliente: Município de Bandeirantes
CNPJ: 76.235.753/0001-48
Endereço: Rua Frei Rafael Proner 1457
Bairro: Centro
Cidade: Bandeirantes
Telefone: (43) 3542-2052
Contato: Sgt. Beghini

Nome Fantasia: CBMPR - Bandeirantes
Inscrição Estadual: Isento
CEP: 86360-000
Estado: Paraná
E-mail: —

Representada: 911 Emergência / 911 Representações, Manutenção e Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ: 07.918.422/0001-90

Informações adicionais:
Rua Bruno Fritzke, 60
Bairro: Centro
CEP.: 89107-000
Pomerode - SC
Inscrição Estadual: 26.087.612-7
Registro no CORE-SC: 0058884-J
Dados para Depósito: Banco Itaú - Agência: 0132 - C/C.: 30.911-3
CHAVE PIX: 07918422000190

Produto	Qtde.	Preço Líquido	Subtotal
STN178 - Lanterna Modelo 4AA Propolymer LED, marca Streamlight. Na cor Amarela.	25 Un	R\$ 489,04	R\$ 12.226,00
Obs: Lanterna com corpo em polímero resistente à impactos, na cor amarela; Capacidade de iluminação: 67 lumens; Possui 7 LEDs ultra brancos com mais de 100.000 horas de vida útil; Acionada por 04 (quatro) pilhas "AA". Esta fonte de energia é suficiente para manter a operação da lanterna por até 155 horas; Comprimento 165 mm. Peso: 178,6 gramas. Classificação UL: Classe I, Div. 1, Grupos C,D; Classe I, Div 2, Grupos A,B,C,D; Classe II, Div. 2, Grupos F,G; Classe III, T3C.			
USP4552 - Clip para Fixação de Lanternas 4AA ProPolymer em Capacetes tipo Gallet	12 Un	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
STN1827 - Lanterna 3AA HAZ-LO, Streamlight. Inclusas 03 Pilhas Alcalinas AAA. Na Cor Laranja. INMETRO	10 Un	R\$ 751,28	R\$ 7.512,80
Obs: Lanterna Streamligh modelo 3AA HAZ-LO, indicada para uso em atmosferas explosivas. Para utilização em capacetes, possui elástico para fixação horizontal e vertical e tirante em borracha para fixação horizontal. Seu cabeçote possui rotação vertical de 90°. Fabricada em polímero na cor laranja. Possui um LED com tecnologia C4 com 50.000 horas de vida útil. Potência de 120 Lumens; alcance de 165 metros; autonomia de 11 horas. Utiliza três pilhas alcalinas AAA, inclusas. Diâmetro do cabeçote: 4,76cm; Comprimento: 7,82 cm; Largura: 6,35 cm. Peso: 202 gramas. Possui classificações: ATEX: II 1G Ex ia IIC T3 Ga - FTZU 11 ATEX 0052X UL e C-UL Classificada: Classe 1, Divisão 1, Grupos A,B,C,D, Classe II, Divisão 1, Grupos E,F,G Classe III, T4 Permissible Portable Headlight Assembly; Approval No. 20-A070001-0. Testada para usos em atmosferas com presença de Metano. INMETRO: Ex ia IIC T3 Ga; UL-BR 12.0403X .			

Valor do frete: R\$ 0,00
Valor total: R\$ 20.758,80

Condição de Pagamento: 14 dias - Boleto **Data de Emissão:** 25/01/2022
Garantia: 12 meses
Número Interno: S 6883-22
Prazo de Entrega: Em até 70 dias - Item 03 imediato
Validade da Proposta: 15 dias
Vendedor: Eder Jacson Reinert

Transportadora: CIF (PAGO)
Informações Adicionais: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Conforme Art. 59, § 4, II, a e b., Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio De 2018, Arts. 60. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
Finalidade da Compra: <input checked="" type="checkbox"/> Uso e Consumo <input type="checkbox"/> Revenda <input type="checkbox"/> Imobilizado <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Industrialização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.918.422/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2006
NOME EMPRESARIAL 911 REPRESENTACOES MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 911 EMERGENCIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BRUNO FRITZKE	NÚMERO 60	COMPLEMENTO JARDIM POMERANIA
CEP 89.107-000	BAIRRO/DISTRITO RIBEIRAO CLARA	MUNICÍPIO POMERODE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDER@911EMERGENCIA.COM.BR		TELEFONE (47) 9270-0911/ (47) 3380-8962
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 14:10:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Relatório de Cotação: ITENS OPERACIONAIS PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Pesquisa realizada entre 15/02/2022 14:27:10 e 16/02/2022 09:21:09

Relatório gerado no dia 16/02/2022 09:29:09 (IP: 2804.fec:d437:c500:c925:1ab7:4361:a469)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

De acordo com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: LANTERNA ANTI-EXPLOSÃO PARA CAPACETE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
7 / 18	1	R\$ 382,85 (un)	-	R\$ 382,85	R\$ 382,85	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE			NºPregão:3332021 UASG:453230	19/01/2022	R\$ 158,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS			NºPregão:832021 UASG:995915	10/11/2021	R\$ 339,95
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Indústria de Material Bélico do Brasil/FE/RJ			NºPregão:482021 UASG:168008	25/10/2021	R\$ 391,79
4	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 2ª Região/SP			NºPregão:592021 UASG:80010	09/09/2021	R\$ 437,50
Valor Unitário:						R\$ 331,86
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPART SERVIÇOS URBANOS PLANEJ. E PROJ. Prefeitura Municipal de Saudades/SC			932022	13/01/2022	R\$ 280,00
2	ESTADO DA BAHIA / (82) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA- CBMBA			NºLicitação:890946	20/09/2021	R\$ 585,00
3	ESTADO DA BAHIA / (82) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA- CBMBA			NºLicitação:876090	15/09/2021	R\$ 487,50
Valor Unitário:						R\$ 450,83
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 391,79				Média dos Preços Obtidos: R\$ 382,85		

Item 2: LANTERNA DE CABEÇA ANTI-EXPLOSÃO PARA CAPACETE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 14	1	R\$ 421,66 (un)	-	R\$ 421,66	R\$ 421,66



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	NºPregão:602021 UASG:980551	03/12/2021	R\$ 363,33
2	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH - DO ESTADO DE RORAIMA	NºPregão:102021 UASG:925580	10/09/2021	R\$ 480,00
Valor Unitário				R\$ 421,66
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 421,66	Média dos Preços Obtidos: R\$ 421,66	

Item 3: CLIPS PARA FIXAÇÃO DE LANTERNAS EM CAPACETES

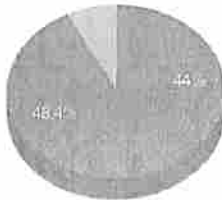
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 66,00 (un)	-	R\$ 66,00	R\$ 66,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica MAER - Grupamento de Apoio/RJ	NºPregão:552021 UASG:120039	31/08/2021	R\$ 66,00
Valor Unitário				R\$ 66,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 66,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,00	

Valor Global: R\$ 870,51

Valor do item em relação ao total

- 1) LANTERNA A...
- 2) LANTERNA DE...
- 3) CLIPS PARA...



Quantidade de preços por Item



Detalhamento dos Itens

Item 1: LANTERNA ANTI-EXPLOSAO PARA CAPACETE

Preço Estimado: R\$ 382,85 (un) Percentual Preço Estimado Calculado: R\$ 382,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 382,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lanterna, led, adaptavel em capacetes msa gallet f1sf, f2 x-trem e capacetes padrao americano, lanterna led resistente ao impacto e choque, alimentado por 4 pilhas "aa" alcalinas 7 leds ultra-brilhante 100.000 horas de vida, 67 lumens com 7 leds brancos,tempo de uso nao inferior de 155 horas, tamanho 16,51 cm, peso 179 g, apresenta uma conexao cordao de pulso, suporte adaptador met alico para uso da lanterna em capacete msa gallet f1sf e f2 x-trem; aprovacao: ul - class i, div. 1, groups c,d; class i, div 2, groups a, b,c,d; class ii, div. 2, groups f,g; class iii, t3c; class i, div. 2, groups a,b,c,d; class ii, div. 2, groups f,g; class iii, t3c; msha e ce atender a (s)norma(s)abnt nbr iec vigente(s). (cód. 42.40.00.00158515-0)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 158,20

Insc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Data: 19/01/2022 08:30

Objeto: Aquisição de EPI, segurança e apoio, para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José de Joinville e Aquisição de protetor solar para cumprimento de ação judicial.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:3332021 / UASG:453230



Relatório gerado no dia 16/02/2022 09:29:09 (IP: 2804:fec:d437:c500:c925:1ab7:4361:a469)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDI0CgsdMwfnbBI98SwpLixJYfa9%2bYh%2b6%2F%2b6b2OFsuqp5s%2bwDWRo
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDI0CgsdMwfnbBI98SwpLixJYfa9%252bYh%252b6%252F%252b6b2OFsuqp5s%252bwDWRo)
 token=JXIk08783RmxSDI0CgsdMwfnbBI98SwpLixJYfa9%252bYh%252b6%252F%252b6b2OFsuqp5s%252bwDWRo

Descrição Lanterna não elétrica - Lanterna não elétrica, material: plástico resistente, quantidade pilhas: 2, tamanho pilha: d. comprimento: 18 cm, cor: amarela, tipo lâmpada: led, alimentação: pilha

Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 156
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.604.417/0001-70	RP COMERCIAL LTDA	R\$ 157,41

* VENCEDOR *

Marcã: jyx
Fabricante: jyx
Modelo: LT8660-EV4
Descrição: LANTERNA LUZNEGRA USO: IDENTIFICAÇÃO DE ESCORPIÕES, TIPO LEDCOM LUZ ULTRAVIOLETA,QUANTIDADE DE LEDS NO MÍNIMO 21, ALCANCE DE ILUMINAÇÃO: NÔMINIMO 5 METROS, COMBÔTÃO LIGA/DESLIGA:ALIMENTAÇÃO: ATRAVESDE PILHAS DESCARTÁVEISOU BATERIAS, PESO Á MÁXIMO: 2 00 GRAMAS(SEM BATERIAS)

30.714.185/0001-67	CSO SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI	R\$ 159,00
--------------------	-------------------------------------	------------

Marcã: jyx
Fabricante: jyx
Modelo: LANTERNA LUZ NEGRA
Descrição: LANTERNA LUZ NEGRA USO: IDENTIFICAÇÃO DE ESCORPIÕES; TIPO LED COM LUZ ULTRAVIOLETA; QUANTIDADE DE LEDS: NO MÍNIMO 21, ALCANCE DE ILUMINAÇÃO: NÔ MÍNIMO 5 METROS, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; ALIMENTAÇÃO: ATRAVÉS DE PILHAS DESCARTÁVEIS OU BATERIAS, PESO MÁXIMO 200 GRAMAS (SEM BATERIA)

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 339,95
Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Data: 10/11/2021 10:00

Objeto: Pregão Eletrônico Do Tipo Menor Preço Por Item Para Registro De Preços Por 12 (Doze) Meses Para Futura Aquisição De Equipamentos De Proteção Individual (Epi) E Equipamentos De Proteção Coletiva (Epc)

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Lanterna não elétrica - Lanterna não elétrica, material: alumínio anodizado, tipo foco: regulável zoom mínimo de 1 a 2000 vezes, comprimento: 200 mm, peso: 300 g, tipo: tática manual, aplicação: segurança, tensão bateria: 12 v, luminosidade: forte, fraco e intermitente, bateria: recarregável, tipo lâmpada: cree led, potência lâmpada: min. 38.000 w, fluxo luminoso: 11.000 lm, acessórios: carregador bivolt; carreg.acendedor veicular 12v; alcance: mín. 1000 m

Identificação: N°Pregão:832021 / UASG:985915

Lote/Item: /18

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 93

Unidade: Unidade

UF: RJ

CatMat: 430628 - LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO TÁTICA MANUAL, APLICAÇÃO SEGURANÇA, TENSÃO BATERIA 12 V, MATERIAL ALUMÍNIO ANODIZADO, LUMINOSIDADE FORTE, FRACO E INTERMITENTE, BATERIA RECARREGÁVEL, TIPO LÂMPADA CREE LED, POTÊNCIA LÂMPADA MIN. 38.000 W, FLUXO LUMINOSO 11.000 LM, ACESSÓRIOS CARREGADOR BIVOLT; CARREG ACENDEDOR VEICULAR 12V, ALCANCE MÍN. 1000 M, TIPO FOCO REGULÁVEL ZOOM MÍNIMO DE 1 A 2000 VEZES, COMPRIMENTO 200 MM, PESO 300 G.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.296.295/0001-03	FATOR RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 75,00

* VENCEDOR *

Marcã: JFR
Fabricante: JFR
Modelo: RECARREGÁVEL
Descrição: Lanterna não elétrica, material: alumínio anodizado, tipo foco: regulável zoom mínimo de 1 a 2000 vezes, comprimento: 200 mm, peso: 300 g, tipo: tática manual, aplicação: segurança, tensão bateria: 12 v, luminosidade: forte, fraco e intermitente, bateria: recarregável, tipo lâmpada: cree led, potência lâmpada: min. 38.000 w, fluxo luminoso: 11.000 lm, acessórios: carregador bivolt; carreg.acendedor veicular 12v; alcance: mín. 1000 m

36.596.714/0001-51	DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE SEGURANCA EIRELI	R\$ 230,00
--------------------	--	------------



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: X900
 Fabricante: X900
 Modelo: LANTERNA TÁTICA LED
 Descrição: LANTERNA TÁTICA LED, RECARREGÁVEL 180000W, CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO, IMPERMEÁVEL E A PROVA DE CHOQUE (QUEDAS), EMPUNHADURA ANTI-DESLIZANTES, AJUSTE DE FOCO DE LUZ ATRAVÉS DE DIMMER PARA AUMENTAR OU DIMINUIR O FOCO DE ZOOM DE LUZ, FOCO REGULÁVEL DE 1X A 2000X, BOTÃO INTERRUPTOR CONTROLA TRÊS NÍVEIS DE SAÍDA DA LUZ: LUZ FORTE, LUZ BAIXA E FLASH ESTILO ESTROBO (PISCANDO) PARA UTILIZAR COMO AVISO LUMINOSO, BATERIA DA LANTERNA PODE SER RECARREGADA COM CARREGADOR DE TOMADA PARA TOMADA BIVOLT; CARREGADOR DE BATERIA PARA ACENDEDOR DE CIGARROS DE AUTOMÓVEL.

21.849.320/0001-90 ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS R\$ 449,90

Marca: jy
 Fabricante: jy
 Modelo: tatica
 Descrição: Lanterna não elétrica, material: alumínio anodizado, tipo foco: regulável zoom mínimo de 1 a 2000 vezes, comprimento: 200 mm, peso: 300 g, tipo: tática manual, aplicação: segurança, tensão bateria: 12 v, luminosidade: forte, fraco e intermitente, bateria: recarregável, tipo lâmpada: cree led, potência lâmpada: min. 38.000 w, fluxo luminoso: 11.000 lm, acessórios: carregador bivolt; carreg.acendedor veicular 12v, alcance: min. 1000 m

40.833.540/0001-70 LIMPINOX COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 449,90

Marca: OUIROLUX
 Fabricante: OUIROLUX
 Modelo: LANTERNA TÁTICA LED, RECARREGÁVEL 180000W, CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO, IMPERMEÁVEL E A PROVA DE CHOQUE (QUEDAS), EMPUNHADURA ANTI-DESLIZANTES, AJUSTE DE FOCO DE LUZ ATRAVÉS DE DIMMER PARA AUMENTAR OU DIMINUIR O FOCO DE ZOOM DE LUZ, FOCO REGULÁVEL DE 1X A 2000X, BOTÃO INTERRUPTOR CONTROLA TRÊS NÍVEIS DE SAÍDA DA LUZ: LUZ FORTE, LUZ BAIXA E FLASH ESTILO ESTROBO (PISCANDO) PARA UTILIZAR COMO AVISO LUMINOSO, BATERIA DA LANTERNA PODE SER RECARREGADA COM CARREGADOR DE TOMADA PARA TOMADA BIVOLT; CARREGADOR DE BATERIA PARA ACENDEDOR DE CIGARROS DE AUTOMÓVEL.

Preço (Compras Governamentais) 3. Mediana das Propostas Finais R\$ 391,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021.

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
 Industria de Material Belico do Brasil/FE/RJ

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a futura aquisição diversos materiais de para uso na manutenção e instalações da IMBEL/FE. As especificações, quantitativos e condições do Termo de Referência – Anexo "A"- parte integrante deste Edital.

Descrição: Lanterna elétrica - Lanterna a prova de explosão portátilCaracterísticas:- Para uso em Atmosfera explosiva;- Corpo da lanterna confeccionado em alumínio fundido;- Possuir bateria recarregal e carregador;- Possuir lente de vidro temperado;- Possuir certificação IP-66(resistência à água);- Possuir Classificação Ex(prova de explosão) para gases inflamáveis, vapores ou núvens de poeira;- Referência: Plastcor - 70010661

CatMat: 22292 - LANTERNA ELETRICA

Data: 25/10/2021 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:482021 / UASG:168008

Lote/Item: 1/17

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.968.227/0001-30 FERGAVI COMERCIAL LTDA R\$ 371,79

* VENCEDOR *

Marca: PLASTCOR
 Fabricante: PLASTCOR
 Modelo: PLASTCOR

Descrição: Lanterna a prova de explosão portátil Características: - Para uso em Atmosfera explosiva;- Corpo da lanterna confeccionado em alumínio fundido;- Possuir bateria recarregal e carregador;- Possuir lente de vidro temperado;- Possuir certificação IP-66(resistência à água);- Possuir Classificação Ex(prova de xplosão) para gases inflamáveis, vapores ou núvens de poeira; Referência: Plastcor - 70010661

22.965.625/0001-20 LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI R\$ 381,79



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR DO BRASIL LTDA
Modelo: LANTERNA À PROVA DE EXPLOSAO
Descrição: Lanterna a prova de explosão portátil Características: - Para uso em Atmosfera explosiva; - Corpo da lanterna confeccionado em alumínio fundido; - Possui bateria recarregal e carregador; - Possui lente de vidro temperado - Possui certificação IP-66(resistência a água); - Possui Classificação Ex(prova de e xplosão) para gases inflamáveis, vapores ou névens de poeira; Referência: Plastcor - 70010661 / MARCA: PLASTCOR / FABRICANTE: PLASTCOR DO BRASIL LT DA / MODELO: LANTERNA À PROVA DE EXPLOSAO / QUANTIDADE: 5 / PROCEDENCIA: NACIONAL / VALOR UNITÁRIO: R\$ 401,79 [quatrocentos e um reais e se tenta e nove centavos] / VALOR TOTAL: R\$ 2008,95 [dois mil e oito reais e noventa e cinco centavos] / PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR A DATA DE SUA APRESENTAÇÃO / PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DO REC EBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO EM REMESSA ÚNICA / DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUSIVE TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, IMPOSTOS, SE GURDS, TAXAS, OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIV A INFLACIONÁRIA E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS. ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECI DAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO ACEITAMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES CONSTANTES DAS ESPECIFICAÇÕES.*

32.319.258/0002-22 EQUIPA RIO CONSTRUCOES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 401,79

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo: PLASTCOR-70010661
Descrição: Lanterna a prova de explosão portátil Características: - Para uso em Atmosfera explosiva; - Corpo da lanterna confeccionado em alumínio fundido; - Possui bateria recarregal e carregador; - Possui lente de vidro temperado - Possui certificação IP-66(resistência a água); - Possui Classificação Ex(prova de e xplosão) para gases inflamáveis, vapores ou névens de poeira; Referência: Plastcor - 70010661 Prazo de validade da proposta: de 60 dias;

22.850.543/0001-30 ER COMERCIO DE FERRAMENTAS EM GERAL LTDA R\$ 500,00

Marca: PROFIELD
Fabricante: PROFIELD
Modelo: PROFIELD
Descrição: Lanterna a prova de explosão portátil Características: - Para uso em Atmosfera explosiva; - Corpo da lanterna confeccionado em alumínio fundido; - Possui bateria recarregal e carregador; - Possui lente de vidro temperado - Possui certificação IP-66(resistência a água); - Possui Classificação Ex(prova de e xplosão) para gases inflamáveis, vapores ou névens de poeira; Referência: Plastcor - 70010661

Preço (Compras Governamentais) 4ª Mediana das Propostas Finais R\$ 437,50

inc. Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
2ª Região/SP
Data: 09/09/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos táticos.
Identificação: NPPregão/592021 / UASG/80010
Descrição: Lanterna elétrica - Lanterna tática de mão com porta lanterna e carregador de pilhas/baterias com baterias recarregáveis, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.
Lote/Item: / /
Ata: Link Ata
CatMat: 22292 - LANTERNA ELÉTRICA
Adjudicação: 05/10/2021 17:10
Homologação: 15/10/2021 17:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.516.311/0001-69 TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA R\$ 375,00

* VENCEDOR *

Marca: Solidline
Fabricante: Ledlenser
Modelo: SL-PRO 220
Descrição: Lanterna tática de mão com acessório porta lanterna e carregador de pilhas/baterias com as baterias recarregáveis, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

07.990.217/0001-35 REFORÇE LOG IMPORTACAO, COMERCIO E LOGISTICA LTDA R\$ 500,00



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: STKR Fabricante: STKR Modelo: B.A.M.F.F. 2.0 Descrição: ESPECIFICAÇÕES Saída de luz total de 200 lumens LEDs duplos - holofote de longa distância + holofote de iluminação de área 6 modos, incluindo e stroboscópio e SOS Punho tático com torneira para mudar o interruptor traseiro Alimentado por 3 baterias AAA - incluídas Cabeça de cacete para situações de emergência Tamanho: 5,1 'comprimento x 1,2' diâmetro (129 mm x 30 mm)		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 280,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: DEPART. SERVIÇOS URBANOS PLANEJ. E PRÓJ. Prefeitura Municipal de Saudades/SC	Data: 13/01/2022 00:00
Objeto: VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA MILITAR, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE TRÂNSITO.	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: LANTERNA TÁTICA - LANTERNA TÁTICA	SRP: NÃO
	Identificação: 932022
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Fonte: 187.45.100.220:8085/pronimtb/ind-ex.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.141.544/0001-98 * VENCEDOR *	BOINAS VERDES FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS MILITARES LTDA	R\$ 280,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 585,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: ESTADO DA BAHIA / (82) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA- CBMBA	Data: 20/09/2021 08:15
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Operacional Bombeiro.	Modalidade: Pregão
Descrição: LANTERNA - 42.40.00.00158515-0 LANTERNA, Led, adaptavel em capacetes msa gallet f1sf, f2 x-trem e capacetes padrao americano. Lanterna led resistente ao impacto e choque, alimentado por 4 pilhas "AA" alcalinas 7 leds ultra-brilhante 100.000 horas de vida, 67 lumens com 7 leds brancos. Tempo de uso nao inferior de 155 horas. Tamanho 16,51 cm. Peso 179 g. Apresenta uma conexão cordão de pulso. Suporte adaptador metálico para uso da lanterna em capacete msa gallet f1sf e f2 x-trem; aprovação: ul - class I, div. 1, groups c,d; class I, div 2, groups a,b,c,o; class II, div. 2, groups f,g; class III, t3c; class I, div. 2, groups a,b,c,tj; class II, div. 2, groups f,g; class III, t3c; msha e ce. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR IEC vigente(s).	SRP: NÃO
	Identificação: NºLicitação:890946
	Lote/Item: 6/1
	Ata: LinkAta
	Adjudicação: 15/10/2021 11:59
	Homologação: 15/10/2021 11:59
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
	Quantidade: 20
	UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.025.508/0001-96 * VENCEDOR *	ALEX SANTOS ARAUJO	R\$ 584,95
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Marca: StreamlightModelo: 969250Garantia: 12 meses		

FASE EMPREENDIMENTOS MERCANTIL E SERVICOS LTDA R\$ 585,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Lanterna streamlight/led/68202 com adaptador. Demais condições

RAMAXX COMERCIO E INFORMATICA LTDA - ME

R\$ 1.995,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: "42.40.00.00158515-0 LANTERNA, Led, adaptavel em capacetes msa gallet f1sf, f2 x-trem e capacetes padrao americano. Lanterna led resistente a o impacto e choque, alimentado por 4 pilhas "AA" alcalinas 7 leds ultra-brilhante 100.000 horas de vida, 67 lumens com 7 leds brancos. Tempo de uso nao inferior de 155 horas. Tamanho 16,51 cm. Peso 179 g. Apresenta uma conexao cordao de pulso. Suporte adaptador metalico para uso da lanterna em capacete msa gallet f1sf e f2 x-trem, aprovacao: ul - class I, div. 1, groups c,d, class I, div 2, groups a,b,c,d, class II, div. 2, groups f,g, class III, T3C, class I, div. 2, groups a,b,c,d, class II, div. 2, groups f,g, class III, T3c, msha e ce. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR IEC vigente(s)." COHAX

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 487,50

inc II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ESTADO DA BAHIA / (82) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA- CBMBA

Data: 15/09/2021 08:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATIVIDADES DE COMBATE A INCÊNDIO

Modalidade: Pregão

Descrição: LANTERNA - LANTERNA, Led, adaptavel em capacetes msa gallet f1sf, f2 x-trem e capacetes padrao americano. Lanterna led resistente ao impacto e choque, alimentado por 4 pilhas "AA" alcalinas 7 leds ultra-brilhante 100.000 horas de vida, 67 lumens com 7 leds brancos. Tempo de uso nao inferior de 155 horas. Tamanho 16,51 cm. Peso 179 g. Apresenta uma conexao cordao de pulso. Suporte adaptador metalico para uso da lanterna em capacete msa gallet f1sf e f2 x-trem, aprovacao: ul - class I, div. 1, groups c,d, class I, div 2, groups a,b,c,d, class II, div. 2, groups f,g, class III, T3C, class I, div. 2, groups a,b,c,d, class II, div. 2, groups f,g, class III, T3c, msha e ce. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR IEC vigente(s). (Cód. 42.40.00.00158515-0)

SRP: NÃO

Identificação: Nª Licitação 876090

Lote/Item: R/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/10/2021 16:09

Homologação: 29/10/2021 16:09

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 50

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.806.580/0001-71 FASE EMPREENDIMENTOS MERCANTIL E SERVICOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 420,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Lanterna led streamlight/68202 com adaptador. Demais condições conforme Edital

JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME

R\$ 555,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LANTERNA LED adaptável, LANTERNA PARA CAPACETE DE INCÊNDIO COM SUPORTE. A lanterna deverá ser compatível e adaptável aos capacetes de combate a incêndio MSA Gallet. Deverá ser em LED resistente ao impacto e choque na cor amarela, alimentada por 4 (quatro) pilhas "AA" ou AAA alcalinas (incluindo) qual seu tempo de uso não deve ser inferior a 155 horas (para as pilhas), deverá possuir de 1 à 10 LEDs brancos ultra brilhantes para 100.000 horas de vida com 60 lumens; Tamanho mínimo de 15cm e máximo de 17cm, peso máximo de 200g. Deverá possuir aprovação das normas: UL - Class. I, Div. 1, Groups C, D, Class I, Div 2, Groups F, G, Class III, T3C, Class I, Div. 2, Groups A, B, C, D, Class II, b Div. 2, Groups F, G, Class III, T3C, MSHA (ou Certificações iguais ou superior da Norma ATEX) e CE. Deverá ser fornecida com suporte/adaptador para utilização no capacete de combate a incêndio o MSA Gallet, Marca: LD

Item 2 LANTERNA DE CABEÇA ANTI-EXPLOÇÃO PARA CAPACETE

Preço Estimado: R\$ 421,66 (un)

Porcentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 421,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 421,66

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

LANTERNA DE CABEÇA ANTI-EXPLOÇÃO PARA CAPACETE

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 363,33

inc I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Data: 03/12/2021 14:00



Relatório gerado no dia 16/02/2022 09:29:09 (IP: 2604.fcc:d437:c500:c925:1ab7:4361:a469)
Código Validação: JXik08783RmxSDiOCgsdMwfnbBI98SwpLixJYfa9%2b6%21%2b6b2OFsup5s%2bwDWRo
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXik08783RmxSDiOCgsdMwfnbBI98SwpLixJYfa9%252b6%2521%252b6b2OFsup5s%252bwDWRo

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, destinados ao Hospital Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em conformidade com a proposta: 11454.760000/1200-11, objetivando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:602021/ UASG:980551

Lote/Item: /31

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/12/2021 09:59

Homologação: 16/12/2021 08:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.317.183/0001-34 * VENCEDOR *	TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 293,33
<p>Marca: TECH MOVEIS Fabricante: TECH MOVEIS Modelo: TECH MOVEIS / FOCO-AMB Descrição: FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO DE LED COM HASTE FLEXIVEL</p>		
05.058.078/0001-80	NORTEC-NORTE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	R\$ 296,00
<p>Marca: SALUTEM HOSPITALARES Fabricante: SALUTEM MOVEIS HOSPITALARES Modelo: S-1081-C Descrição: Foco clínico Material corpo: metal esmaltado, acabamentoo estrutura: pintura epoxi, tipo lâmpada: lâmpada halogena 50w, tensão alimentação: 110 v, características adicionais: haste com ajuste de movimento, tipo ajuste: altura ajustável, tipo base: base em ferro fundido, com rodízios</p>		
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM EIRELI	R\$ 310,00
<p>Marca: RS MOVEIS Fabricante: RS MOVEIS Modelo: UND Descrição: FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO DE LED COM HASTE FLEXIVEL MARCA: RS MOVEIS, MODELO: FOCO REFLETOR AMBULATORIAL FABRICANTE: RS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS, PROCEDENCIA: NACIONAL, VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES</p>		
07.606.575/0001-00	P P F COM E SERV EIRELI	R\$ 350,00
<p>Marca: RS MOVEIS Fabricante: RS MOVEIS Modelo: foco Descrição: FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO DE LED COM HASTE FLEXIVEL Garantia minima de 12 meses</p>		
24.237.168/0001-83	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 363,33
<p>Marca: GG Fabricante: GG Modelo: MD100 Descrição: FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO DE LED COM HASTE FLEXIVEL</p>		
11.888.791/0001-54	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI	R\$ 363,33
<p>Marca: QUALITY Fabricante: QUALITY Modelo: QUALITY Descrição: FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO DE LED COM HASTE FLEXIVEL REGISTRO ANVISA: ISENTO EMBALAGEM UNIDADE GARANTIA DO PRODUTO: 12 MESES</p>		
08.691.632/0001-50	E T MARQUES EIRELI	R\$ 372,67
<p>Marca: GG Fabricante: GG Modelo: UNIDADE Descrição: Alimentação: Bateria Recarregavel Ou Pilhas Aaa De 1,5 Volts 0, Tipo Lâmpada: Led 0, Capacidade Focal: 350 Lumens 0, Peso: 82 NaN, Características Adicionais: Fita Elastica Plástico, Botão De Acionamento Embor 0,</p>		
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$ 600,00
<p>Marca: FORÇAMEDICA Fabricante: FORÇAMEDICA Modelo: FMD748 Descrição: FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO DE LED COM HASTE FLEXIVEL</p>		
07.554.943/0001-05	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	R\$ 1.000,00



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ALFRS
Fabricante: ALFRS
Modelo: ALF FRA
Descrição: Iluminação de LED com haste flexível.

Preço (Compras Governamentais) 2ª Mediana das Propostas Finais
loc: Art. 5º, do IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 480,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH - DO ESTADO DE RORAIMA
Objeto: Este pregão tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos, ferramentas, acessórios e equipamentos de proteção individual da FEMARH/RR de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I e MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO II deste edital.
Descrição: Lanterna de cabeça - Lanterna de cabeça, capacete, alimentação: 4 pilhas aa (pequena), tipo lâmpada led, capacidade focal mínimo de 60 lumens, peso: 200 g, comprimento: 17 cm
CatMat: 434664 - LANTERNA DE CABEÇA/CAPACETE
Data: 10/09/2021 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102021 / UASG:925580
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/11/2021 09:27
Homologação: 19/11/2021 10:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.798.934/0001-32 ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES EIRELI
* VENCEDOR * R\$ 290,00

Marca: SMART NTK
Fabricante: SMART NTK
Modelo: SMART NTK
Descrição: LANTERNA PARA CAPACETE DE INCÊNDIO COM SUPORTE A lanterna deverá ser compatível e adaptável aos capacetes de combate a incêndio MSA Gallet. Deverá ser em LED resistente ao impacto e choque na cor amarela, alimentada por pilhas "AA" ou "AAA" alcalinas, qual seu tempo de uso não deve ser inferior a 155 horas (para as pilhas), deverá possuir de 1 à 10 LEDS branca ultra brilhantes para 100.000 horas de vida com 60 lumens; Tamanho mínimo de 15cm e máximo de 17cm, peso máximo de 300g, nas cores: laranja, amarelo, preto, vermelho ou azul. Deverá ser fornecida com suporte/adaptador para utilização no capacete de combate a incêndio MSA Gallet. Garantia mínima de 12 meses

10.416.895/0001-01 IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SEGURANCA LTDA R\$ 295,00

Marca: STREAMLIGHT
Fabricante: STREAMLIGHT
Modelo: PROPOLYMER
Descrição: A lanterna deverá ser compatível e adaptável aos capacetes de combate a incêndio MSA Gallet. Deverá ser em LED resistente ao impacto e choque na cor amarela, alimentada por pilhas "AA" ou "AAA" alcalinas, qual seu tempo de uso não deve ser inferior a 155 horas (para as pilhas), deverá possuir de 1 à 10 LEDS branca ultra brilhantes para 100.000 horas de vida com 60 lumens; Tamanho mínimo de 15cm e máximo de 17cm, peso máximo de 300g, nas cores: laranja, amarelo, preto, vermelho ou azul. Deverá ser fornecida com suporte/adaptador para utilização no capacete de combate a incêndio MSA Gallet. Modelo: Propolymer. Marca: Streamlight.

02.642.492/0001-44 SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI R\$ 480,00

Marca: MSA
Fabricante: MSA
Modelo: MSA
Descrição: LANTERNA PARA CAPACETE DE INCÊNDIO COM SUPORTE A lanterna deverá ser compatível e adaptável aos capacetes de combate a incêndio MSA Gallet. Deverá ser em LED resistente ao impacto e choque na cor amarela, alimentada por pilhas "AA" ou "AAA" alcalinas, qual seu tempo de uso não deve ser inferior a 155 horas (para as pilhas), deverá possuir de 1 à 10 LEDS branca ultra brilhantes para 100.000 horas de vida com 60 lumens; Tamanho mínimo de 15cm e máximo de 17cm, peso máximo de 300g, nas cores: laranja, amarelo, preto, vermelho ou azul. Deverá ser fornecida com suporte/adaptador para utilização no capacete de combate a incêndio MSA Gallet. Garantia mínima de 12 meses - MARCA MSA.

21.849.320/0001-90 ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS R\$ 489,00

Marca: Propolymer
Fabricante: streamlight
Modelo: amarela
Descrição: lanterna de cabeça, capacete, alimentação, 4 pilhas aa (pequena), tipo lâmpada led, capacidade focal mínimo de 60 lumens, peso: 200 g, comprimento: 17 cm

26.342.129/0001-71 AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA R\$ 490,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NIGHTSTICK
Fabricante: NIGHTSTICK
Modelo: XPP5418GX

Descrição: A lanterna deverá ser compatível e adaptável aos capacetes de combate a incêndio MSA Gallet. Deverá ser em LED resistente ao impacto e choque na cor amarela, alimentada por pilhas "AA" ou "AAA" alcalinas, qual seu tempo de uso não deve ser inferior a 165 horas (para as pilhas), deverá possuir de 1 a 10 LEDs branca ultra brilhantes para 100.000 horas de vida com 60 lumens; Tamanho mínimo de 15cm e máximo de 17cm, peso máximo de 300g, nas cores: laranja, amarelo, preto, vermelho ou azul. Deverá ser fornecida com suporte/adaptador para utilização no capacete de combate a incêndio MSA Gallet. Garantia mínima de 12 meses.

Item 3: CLIPS PARA FIXAÇÃO DE LANTERNAS EM CAPACETES

Preço Estimado: R\$ 66,00 (un)

Percentual

Preço Estimado Calculado: R\$ 66,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CLIPS PARA FIXAÇÃO DE LANTERNAS EM CAPACETES	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 66,00
<i>Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica MAER - Grupamento de Apoio/RJ	Data: 31/08/2021 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto:	Aquisição de Materiais de Segurança para o GAP-RJ e Unidades Apoiadas.	Identificação: NºPregão:552021 / UASG:120039
Descrição:	Peças , acessórios equipamentos especializados - Peças , acessórios equipamentos especializados, tipo 4: porta-lanterna, aplicação 1- suporte para cinto de uso tático,operacional	Lote/Item: /28 Ate: Link Ata
CatMat:	427207 - PEÇAS / ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 20 Unidade: Unidade UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.088.488/0001-77

REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 66,00

* VENCEDOR *

Marca: P13
Fabricante: P13
Modelo: P13

Descrição: PORTA LANTERNA MILITAR MARÇA MILITAR BRASIL OU SIMILAR. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - LANTERNA ANTI-EXPLOÇÃO PARA CAPACETE

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/09/2021 e 19/01/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/09/2021 e 13/01/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - LANTERNA DE CABEÇA ANTI-EXPLOÇÃO PARA CAPACETE

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/09/2021 e 03/12/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - CLIPS PARA FIXAÇÃO DE LANTERNAS EM CAPACETES

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 42,36	R\$ 35,20	R\$ 31,57

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Período da Compra

150475

Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 120 dias

RESULTADO 1**DADOS DA COMPRA**

Identificação da Compra: 00120/2021

Número do Item: 00041

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO de equipamentos de proteção individual - EPI 2020/2021, visando atender a proteção da saúde e integridade física dos empregados da Empresa, lotados em todas as Unidades da Companhia, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 9130/2021 DA.

Quantidade Ofertada: 95

Valor Proposto Unitário: R\$ 80

Valor Unitário do Item: R\$ 31,57

Código do CATMAT: 150475

Descrição do Item: PEÇA / ACESSÓRIO CAPACETE, PEÇA / ACESSÓRIO CAPACETE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: DELTA PLUS

Data do Resultado: 30/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI

CNPJ/CPF: 27136199000136

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925777 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2021

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais básicos de salvamento, primeiros socorros e equipamentos de combate a incêndios.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 35,2

Valor Unitário do Item: R\$ 35,2

Código do CATMAT: 150475

Descrição do Item: PEÇA / ACESSÓRIO CAPACETE, PEÇA / ACESSÓRIO CAPACETE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PLASTCOR

Data do Resultado: 26/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF: 12812677000103

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926070 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO EST.DO TOCANTINS

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00120/2021

Número do Item: 00038

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO de equipamentos de proteção individual - EPI 2020/2021, visando atender a proteção da saúde e integridade física dos empregados da Empresa, lotados em todas as Unidades da Companhia, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 9130/2021 DA.

Quantidade Ofertada: 315

Valor Proposto Unitário: R\$ 180

Valor Unitário do Item: R\$ 60,31

Código do CATMAT: 150475

Descrição do Item: PEÇA / ACESSÓRIO CAPACETE, PEÇA / ACESSÓRIO CAPACETE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ULTRA MASTER

Data do Resultado: 30/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI

CNPJ/CPF: 27136199000136

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925777 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cotação de Venda - Mercadorias

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES / FUNREBOM I.E.:
CNPJ/CPF: 76235753000148 Bairro: VILA MACEDO
Endereço: RUA FREI RAPHAEL PRONER, 1457 / CEP: 86360-000
Cidade: BANDEIRANTES Contato: SD ZANIN
Estado: PR 3gb-band@pm.pr.gov.br
Fone: 43 35424525
Representante/Vendedor: WALDIRENE TABORDA FERREIRA E-mail: waldirene.ferreira@sossul.com.br

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

ITEM 1 LANTERNA PROPOLYMER 4AA LED COM 4 PILHAS AA AMARELA - 68202 - STREAMLIGHT 68202

Código	Qtde.	UN	NCM	Valor Un.	%ICMS	%IPI	Valor IPI	ST	Prazo Entrega	Valor Total c/ IPI
1110604	25	UN	85131090	285,00	18	0	0,00	0,00	120 DD	7.125,00

LANTERNA PROPOLYMER 4AA LED COM 4 PILHAS AA AMARELA - 68202 - STREAMLIGHT

Adaptável em capacetes MSA Gallet F1SF, F2 X-TREM e capacetes padrão americano.

Lanterna LED resistente ao impacto e choque.

Alimentado por 4 pilhas "AA" alcalinas

7 LEDs ultra-brilhante 100.000 horas de vida

67 lumens com 7 LEDs brancos

Tempo de uso de 155 horas.

Comprimento 16,51 cm.

Peso 179 g.

Apresenta uma conexão cordão de pulso

Aprovação: UL - Class I, Div. 1, Groups C,D; Class I, Div 2, Groups A,B,C,D; Class II, Div. 2, Groups F,G; Class III, T3C;

Class I, Div. 2, Groups A,B,C,D; Class II, Div. 2, Groups F,G; Class III, T3C;

MSHA e CE.

NCM : 8513.10.90

Disponível na cor amarelo.

NCM: 85131090

ITEM 2 LANTERNA DE CABEÇA ANTIEXPLOSAO 3AA HAZ-LO LARANJA 61251 - INMETRO - STREAMLIGHT 61251

Código	Qtde.	UN	NCM	Valor Un.	%ICMS	%IPI	Valor IPI	ST	Prazo Entrega	Valor Total c/ IPI
1150002	10	UN	85131090	410,00	18	0	0,00	0,00	120 DD	4.100,00

Lanterna intrinsecamente segura: Zona 0.

Tecnologia C4 Led * com vida útil de 50.000 horas;

Intensidade de 120 lúmens com 11 horas de duração;

Inclui tira elástica para a cabeça e tira de apoio superior;

À prova de impactos de até 1 m;

Bateria: 3 pilhas AA;

Peso: 202 gramas

Certificado InMetro.

Feixe Distância: 165 metros

Fornecida na cor laranja/preto

ITEM 3 ADAPTADOR EM NYLON PARA LANTERNA CAPACETE GALLET F1/ F2 MSA 40110 - SOS SUL 40110

Código	Qtde.	UN	NCM	Valor Un.	%ICMS	%IPI	Valor IPI	ST	Prazo Entrega	Valor Total c/ IPI
1110637	12	UN	39263000	30,00	18	0	0,00	0,00	120 DD	360,00

Peso Unitário(g): 0,020 g

Matéria-prima: NY (V) NYLON A01 NATURAL VIRGEM- 18949/10

Aditivo: Retardante p/ Chama V0

Suporte para fixação e articulação de lanterna

Condição de Pagamento: VENDA DEPOSITO 30 DIAS

Tipo frete: Emitente (CIF)

Validade do Orçamento: 26/02/2022

Faturamento mínimo: R\$ 500,00

Total Mercadorias: 11.585,00

Total IPI: 0,00

Total ICMS ST: 0,00

Frete: 0,00

Desconto: 0,00

Total Cotação: 11.585,00

OBSERVAÇÕES

IMPORTANTE

1 - Observar prazos de entrega informados para cada item.

W 28

- 2 - A quantidade dos itens disponíveis em estoque está sujeita a alterações.
- 3 - Possibilidade de entregas parciais, conforme disponibilidade de estoque.
- 4 - Em caso de inclusão do valor de frete na NF, o mesmo poderá incidir na base de cálculo dos impostos, podendo alterar o valor final da cotação.
- 5 - Para primeira compra, pagamento somente à vista.
- 6 - Condições de pagamentos parcelados sujeitos a análise de crédito e aprovação.
- 7 - Para formalização do pedido, necessário envio de ordem de compras.
- 8 - O prazo de entrega passa a contar à partir da data de confirmação do pedido.

03.928.511/0001-66

**SOSSUL RESGATE COM. E SERV. DE
SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA.
AV. COM. FRANCO, 7267
GUABIROTUBA - CEP 81520-000**

Estamos à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.
Atenciosamente,

Vendedor: WÁLDIRENE TABORDA FERREIRA

┌ CURITIBA - PR ─┐

Declaro estar de acordo com as condições acima

Data: ___/___/___ Assinatura c/ carimbo de CNPJ: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.928.511/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2000
NOME EMPRESARIAL S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DO BOMBEIRO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 28.14-3-02 - Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV COMENDADOR FRANCO	NÚMERO 2267	COMPLEMENTO CASA 2
CEP 81.530-434	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@CONFIALTIVA.COM.BR
TELEFONE (41) 3016-1441		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2022 às 09:14:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.928.511/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2000
NOME EMPRESARIAL S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-02 - Escafandria e mergulho 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV COMENDADOR FRANCO	NÚMERO 2267	COMPLEMENTO CASA 2
CEP 81.530-434	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@CONFIALTIVA.COM.BR	TELEFONE (41) 3016-1441	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2022 às 09:14:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO
LTDA
CNPJ: 03.928.511/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:40:44 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **507F.A323.9B64.D6F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025995290-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.928.511/0001-66
Nome: S.O.S. SUL RESGATE - COM. E SRV. DE SEGUR. E SINALIZ. LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



W 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.507.513

CNPJ: 03.928.511/0001-66

Nome: S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:13 do dia 07/02/2022.

Código de autenticidade da certidão: 7E29C6D1B0DF4DF92975B3B3361E3258D9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/05/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.449.267

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-078175/2019, a:

S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA
AV. COMENDADOR FRANCO - Nº: 002267 SOBRADO 2

IND. FISCAL: 44.042.012.000-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 03 06 412.259-0 CNPJ/CPF: 03.928.511/0001-66

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- N.77.1.9-5/01-00 **Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos**
- N.77.3.9-0/99-00 **Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
- G.46.4.2-7/01-00 **Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**
- G.46.7.2-9/00-00 **Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
- G.46.4.5-1/01-00 **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- G.46.6.9-9/99-00 **Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**
- G.46.4.9-4/99-00 **Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- G.46.4.2-7/02-00 **Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
- G.47.8.9-0/09-00 **Comércio varejista de armas e munições**
- M.74.9.0-1/02-00 **Escafandria e Mergulho**
- C.32.9.2-2/01-00 **Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo**
- C.14.1.2-6/03-00 **Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**
- C.14.1.3-4/03-00 **Facção de roupas profissionais**
- C.33.1.9-8/00-00 **Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**
- G.46.1.9-2/00-00 **Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado**

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

• CB - DEAM - SMMA - LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 14 DE AGOSTO DE 2019

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

• A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.

• É obrigatório a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 02/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



D91F.6A2B.0D02.44CB-5.9C3D.10E8.74F6.7CE1-5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.928.511/0001-66
Certidão nº: 1319707/2022
Expedição: 14/01/2022, às 17:38:17
Validade: 12/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.928.511/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.928.511/0001-66

Razão Social: SOS SUL RESGATE COM E SERV SEG E SINALIZACAO LTDA ME

Endereço: AV COMENDADOR FRANCO 2267 / GUABIROTUBA / CURITIBA / PR /
81520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2022 a 08/03/2022

Certificação Número: 2022020701032924144989

Informação obtida em 09/02/2022 16:09:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90221404-66	03.928.511/0001-66	11/2000

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	S.O.S. SUL RESGATE - COM. E SRV. DE SEGUR. E SINALIZ. LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV COMENDADOR FRANCO, 2267, CSA 2 - JARDIM DAS AMERICAS - CEP 81530-434
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 11/2000 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3292-2/01 - FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO 1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4789-0/09 - COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	872.739.859-53	CIRLENE KOGUT TRENTIN	SÓCIO
CPF	035.751.519-62	JOAO CARLOS TRENTIN JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	091.634.759-10	GUSTAVO TRENTIN	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)
CPF	091.630.399-31	MARIANA TRENTIN	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 24/02/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90221404-66

Emitido Eletronicamente via Internet
25/01/2022 17:56:30

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

SOS SUL RESGATE COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA

CNPJ.03.928.511/0001-66

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/01/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de janeiro de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.01.18
14:31:08 BRST

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 682FF4E5 ***

**S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E
SINALIZAÇÃO LTDA**

**CNPJ/MF Nº. 03.928.511/0001-66 NIRE Nº. 412.0435694-0
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR, brasileiro, nascido em 10/07/1974, natural de Curitiba/PR, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº. 5.984.413-3 SESP/PR e CPF/MF nº. 035.751.519-62, residente e domiciliado a Rua Orlando Cantarelli, nº. 30, Mercês, Curitiba-PR, CEP 80.710-040;

CIRLENE KOGUT TRENTIN, brasileira, nascida em 20/09/1948, natural de Curitiba/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portador do documento de identidade RG nº. 3.634.225-0 SESP/PR e CPF/MF nº. 872.739.859-53, residente e domiciliada a Rua Orlando Cantarelli, nº. 30, Mercês, Curitiba-PR, CEP 80.710-040;

GUSTAVO TRENTIN, brasileiro, nascido em 10/08/2009, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, solteiro, estudante, portador do documento de identidade RG nº. 13.099.182-3 SESP/PR e CPF/MF nº. 091.634.759-10, residente e domiciliado a Rua Orlando Cantarelli, nº. 30, Mercês, Curitiba-PR, CEP 80.710-040. Neste ato representado por seu pai **JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR**, brasileiro, nascido em 10/07/1974, natural de Curitiba/PR, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº. 5.984.413-3 SESP/PR e CPF/MF nº. 035.751.519-62, residente e domiciliado a Rua Orlando Cantarelli, nº. 30, Mercês, Curitiba-PR, CEP 80.710-040;

MARIANA TRENTIN, brasileira, nascida em 27/10/2006, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, solteira, estudante, portadora do

**S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E
SINALIZAÇÃO LTDA**

CNPJ/MF Nº. 03.928.511/0001-66 NIRE Nº. 412.0435694-0

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

documento de identidade RG nº. 13.099.176-9 SESP/PR e CPF/MF nº. 091.630.399-31, residente e domiciliada a Rua Orlando Cantarelli, nº. 30, Mercês, Curitiba-PR, CEP 80.710-040. Neste ato representado por seu pai **JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR**, brasileiro, nascido em 10/07/1974, natural de Curitiba/PR, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº. 5.984.413-3 SESP/PR e CPF/MF nº. 035.751.519-62, residente e domiciliado a Rua Orlando Cantarelli, nº. 30, Mercês, Curitiba-PR, CEP 80.710-040

Únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada, **S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 03.928.511/0001-66, com sede e foro na Avenida Comendador Franco, nº. 2267, Guabirota, Curitiba-PR, CEP 81.520-000; com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0435694-0, em 13 de Junho de 2000, resolve alterar e consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO ENDEREÇO: Neste ato a sociedade altera o endereço para Avenida Comendador Franco, 2267, Casa 02, Jardim das Américas, CEP: 81.530-434, Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL– A partir deste ato o objeto social passa a ser: Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, Exceto profissionais e de segurança do trabalho; Treinamentos em desenvolvimentos profissionais e gerencial e outras atividades de ensino profissional; Escafandria e mergulho; Comércio varejista de artigos médicos e

**S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E
SINALIZAÇÃO LTDA**

CNPJ/MF Nº. 03.928.511/0001-66 NIRE Nº. 412.0435694-0

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ortopédicos; Comércio a varejo de automóveis camionetes e utilitários novos; Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios; Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico, hospital e de laboratórios; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio varejista de outros produtos; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos; confecção, sob medida, de roupas profissionais; representante comerciais e agentes do comércio de mercadorias; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; comércio atacadista de ferragens e ferramentas, facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; comércio varejista de ferramentas e ferragens; comércio varejista de material elétrico; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; promoção de vendas; locação de automóvel sem condutor; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos partes e peças; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Comércio varejista de armas e munições; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos e facção de roupas profissionais.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRICÃO DE FILIAL – A partir deste ato cria se uma filial situada à Rua Pedro Vicente, nº 396, CEP: 01.109-010, Luz/SP. Sem destaque de capital social e desenvolverá as mesmas atividades da Matriz.

**S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E
SINALIZAÇÃO LTDA**

CNPJ/MF Nº. 03.928.511/0001-66 NIRE Nº. 412.0435694-0

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – INALTERABILIDADE DE CLÁUSULAS - As demais cláusulas que não colidirem com o contrato primitivo, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO - Pelo presente instrumento, resolvem as sócias consolidar o contrato social em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO DE SEGURANÇA E
SINALIZAÇÃO LTDA**

CNPJ/MF Nº. 03.928.511/0001-66 NIRE Nº. 412.0435694-0

JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR, brasileiro, nascido em 10/07/1974, natural de Curitiba/PR, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº. 5.984.413-3 SESP/PR e CPF/MF nº. 035.751.519-62, residente e domiciliado a Rua Orlando Cantarelli, nº. 30, Mercês, Curitiba-PR, CEP 80.710-040;

CIRLENE KOGUT TRENTIN, brasileira, nascida em 20/09/1948, natural de Curitiba/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portador do documento de identidade RG nº. 3.634.225-0 SESP/PR e CPF/MF nº. 872.739.859-53, residente e domiciliada a Rua **GUSTAVO TRENTIN**, brasileiro, nascido em 10/08/2009, menor

**S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E
SINALIZAÇÃO LTDA**

CNPJ/MF Nº. 03.928.511/0001-66 NIRE Nº. 412.0435694-0

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

impúbere, natural de Curitiba/PR, solteiro, estudante, portador do documento de identidade RG nº. 13.099.182-3 SESP/PR e CPF/MF nº. 091.634.759-10, residente e domiciliado a Rua Orlando Cantarelli, nº. 30, Mercês, Curitiba-PR, CEP 80.710-040. Neste ato representado por seu pai **JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR**, brasileiro, nascido em 10/07/1974, natural de Curitiba/PR, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº. 5.984.413-3 SESP/PR e CPF/MF nº. 035.751.519-62, residente e domiciliado a Rua Orlando Cantarelli, nº. 30, Mercês, Curitiba-PR, CEP 80.710-040;

MARIANA TRENTIN, brasileira, nascida em 27/10/2006, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, solteira, estudante, portadora do documento de identidade RG nº. 13.099.176-9 SESP/PR e CPF/MF nº. 091.630.399-31, residente e domiciliada a Rua Orlando Cantarelli, nº. 30, Mercês, Curitiba-PR, CEP 80.710-040. Neste ato representado por seu pai **JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR**, brasileiro, nascido em 10/07/1974, natural de Curitiba/PR, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº. 5.984.413-3 SESP/PR e CPF/MF nº. 035.751.519-62, residente e domiciliado a Rua Orlando Cantarelli, nº. 30, Mercês, Curitiba-PR, CEP 80.710-040

Únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada, **S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 03.928.511/0001-66, com sede e foro na Avenida Comendador Franco, nº. 2267, Casa 02, Jardim das Américas, Curitiba-PR, CEP 81.530-434; com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado

**S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E
SINALIZAÇÃO LTDA**

CNPJ/MF Nº. 03.928.511/0001-66 NIRE Nº. 412.0435694-0

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

do Paraná sob o nº 412.0435694-0, em 13 de Junho de 2000, resolvem consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL - A sociedade gira sob o nome **S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA**, Sociedade Empresária LTDA, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL – A sociedade tem por objeto: Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, Exceto profissionais e de segurança do trabalho; Treinamentos em desenvolvimentos profissionais e gerencial e outras atividades de ensino profissional; Escafandria e mergulho; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio a varejo de automóveis camionetes e utilitários novos; Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios; Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico, hospital e de laboratórios; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio varejista de outros produtos; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos; confecção, sob medida, de roupas profissionais; representante comerciais e agentes do comércio de mercadorias; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; comércio atacadista de ferragens e ferramentas, facão de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; comércio varejista de ferramentas e ferragens; comércio varejista de material elétrico; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

**S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E
SINALIZAÇÃO LTDA**

CNPJ/MF Nº. 03.928.511/0001-66 NIRE Nº. 412.0435694-0

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

promoção de vendas; locação de automóvel sem condutor; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos partes e peças; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Comércio varejista de armas e munições; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos e fabricação de roupas profissionais.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE - A sociedade possui sede e foro na Avenida Comendador Franco, 2267, Casa 02, Jardim das Américas, CEP: 81.530-434, Curitiba/PR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade tem a filial constituída como segue:

- a) **Filial 01:** - Situada na Rua Jacobs Sens nº. 305, Sala 02, Areias, CEP 88.113-285, São José/SC. Inscrita no CNPJ/MF: 03.928.511/0002-47, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE nº 42901027159. Sem destaque de capital social e desenvolverá as seguintes atividades.

Atividades econômicas: Comércio atacadista de roupas e acessórios para o uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de artigos e vestuário e acessórios, exceto profissional e de segurança; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não

**S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E
SINALIZAÇÃO LTDA**

CNPJ/MF Nº. 03.928.511/0001-66 NIRE Nº. 412.0435694-0

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

especificados anteriormente e Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

- b) **Filial 02:** - Situada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 650, CEP 80.230-030, Curitiba/PR. Inscrita no CNPJ/MF: 03.928.511/0003-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41901759604. Sem destaque de capital social e desenvolverá as seguintes atividades.

Atividades econômicas: Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Facção de roupas profissionais; Fabricação de roupas e proteção e segurança e resistentes a fogo; Representante comerciais e agentes do comércio de mercadorias; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; Comércio varejista de armas e munições, Escafandria, Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais.

- c) **Filial 03:** - Situada à Rua Pedro Vicente, nº 396, CEP: 03.033-020, Luz/SP. Sem destaque de capital social e desenvolverá as mesmas atividades da Matriz.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime das sócias e nos casos previstos em Lei, início das atividades a partir de 13/06/2000.

**S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E
SINALIZAÇÃO LTDA**

CNPJ/MF Nº. 03.928.511/0001-66 NIRE Nº. 412.0435694-0

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, à vista, na importância de R\$ 1.892.000,00 (um milhão e oitocentos e noventa e dois reais), divididos em 1.892.000 (um milhão e oitocentos e noventa e duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, se encontra assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR	97	1.835.240	R\$1.835.240,00
CIRLENE KOGUT TRENTIN	1	18.920	R\$ 18.920,00
MARIANA TRENTIN	1	18.920	R\$18.920,00
GUSTAVO TRENTIN	1	18.920	R\$ 18.920,00
TOTAL	100	1.892.000	R\$ 1.892.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE - A responsabilidade das sócias é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/02, todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. As sócias não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 combinado com o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES A administração da sociedade cabe ao sócio **JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR**, ficando autorizados ao uso do nome empresarial, dispensando-a de caução e investidas dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, **assinando isoladamente**, todos os documentos necessários à gestão dos

**S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E
SINALIZAÇÃO LTDA**

CNPJ/MF Nº. 03.928.511/0001-66 NIRE Nº. 412.0435694-0

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

- Os sócios e o administrador ficam investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, sendo vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As

deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócias, presidida e secretariada pelas sócias presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente ao registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A convocação para a reunião de sócias se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação ao anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A reunião das sócias instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Dispensa-se a reunião das sócias, quando estas decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art., 1.072 da Lei nº 10.406/02.

PARÁGRAFO QUARTO - A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos

**S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E
SINALIZAÇÃO LTDA**

CNPJ/MF Nº. 03.928.511/0001-66 NIRE Nº. 412.0435694-0

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/02 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento das sócias, salvo, se todas as sócias estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

PARÁGRAFO QUINTO - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outra sócia ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

PARÁGRAFO SEXTO - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I - aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - a modificação do contrato social;
- V - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII - o pedido de concordata.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As deliberações das sócias serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VII do art. 1.071;
- III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei

**S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E
SINALIZAÇÃO LTDA**

CNPJ/MF Nº. 03.928.511/0001-66 NIRE Nº. 412.0435694-0

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE - Pelo exercício da administração, os sócios e a administradora perceberão o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, os lucros ou prejuízos apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade deliberará em reunião das sócias, devidamente convocada, os resultados sobre os lucros apurados, distribuindo-os, capitalizando-os ou deixando-os em reserva na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com os lucros que forem apurados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Sociedade poderá, a seu critério, elaborar demonstração contábil mensal, trimestral ou anual, e distribuir os lucros apurados no período aos sócios, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/02 e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados constantes do último balanço patrimonial.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Sociedade poderá, de acordo com deliberação das sócias que representem a maioria do capital social, distribuir os resultados

**S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E
SINALIZAÇÃO LTDA**

CNPJ/MF Nº. 03.928.511/0001-66 NIRE Nº. 412.0435694-0

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

desproporcionalmente à participação de cada sócia no quadro societário, de acordo com autorização do artigo 1.007 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE QUOTAS - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento das demais sócias, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para as sócias que queiram adquiri-las.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, com antecedência de 30 (trinta) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócia não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer uma das sócias, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação das sócias

**S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E
SINALIZAÇÃO LTDA**

CNPJ/MF Nº. 03.928.511/0001-66 NIRE Nº. 412.0435694-0

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo sétimo, da cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/02), será observado na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Empresária Limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DESIMPEDIMENTO – A administradora declara sob as penas da lei, nos termos do Art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, expressamente que não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro de Curitiba/PR com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios.

**S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E
SINALIZAÇÃO LTDA**

CNPJ/MF Nº. 03.928.511/0001-66 NIRE Nº. 412.0435694-0

VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento,
em via única.

Curitiba, 30 de Julho de 2019.

JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR

CIRLENE KOGUT TRENTIN

MARIANA TRENTIN
Menor impúbere neste ato
Representado pelo seu Pai
JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR

GUSTAVO TRENTIN
Menor impúbere neste ato
Representado pelo seu Pai
JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03575151962	JOAO CARLOS TRENTIN JUNIOR
87273985953	CIRLENE KOGUT TRENTIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019 07:15 SOB N° 20194642488.
 PROTOCOLO: 194642488 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904078675. NIRE: 41204356940.
 S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO
 LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



W. 46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 124/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 24 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 26 /2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Administração para: **AQUISIÇÃO DE ITENS OPERACIONAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNREBOM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	LANTERNA ANTI-EXPLOSÃO STREAMLIGHT ADPTÁVEL EM CAPACETE GALLET DE COMBATE A INCÊNDIO	25 UN	R\$ 285,00	R\$ 7.125,00
2	LANTERNA DE CABEÇA ANTI-EXPLOSÃO STREAMLIGHT	10 UN	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
3	CLIPS ADAPTADOR PARA FIXAÇÃO DE LANTERNAS EM CAPACETE GALLET	12 UN	R\$ 30,00	R\$ 360,00
TOTAL				R\$ 11.585,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.


CLAUDECI ARGLINARIO DA SILVA
Departamento De Compras

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48



W 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 124/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 24 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 26 /2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para: **AQUISIÇÃO DE ITENS OPERACIONAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNREBOM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.,** importa em **R\$ 11.585,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).**

Colha-se manifestação

JOSÉ MÁRCIO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação

JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Membro

FERNANDO FERREIRA FRANCO
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.539/2022

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, os funcionários *JOSÉ MARCIO URBANO*, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.018.338-2/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 023.000.589-60; *JOYCE FERREIRA PARPINELLI*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e *FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO*, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.328.987-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.187.909-42, sob a presidência do primeiro, e como suplentes *FERNANDA DO CARMO SILVEIRA*, *MARCOS DE MORAES* e *CIBELE GUSMÃO FONTOLAN SILVA*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2022.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na
edição nº 152 do dia 03/01/2022 do
Jornal DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO do MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR.

Fernando H. F. Franco
Ass. Tec. Administrativo



w/ 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 124/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 24 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 26 /2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE ITENS OPERACIONAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNREBOM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0410/0515	0200306181041120143390300000	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.


PAULO ROBERTO XAVIER
Diretor de Contabilidade
CRC-PR-043244/O-0

Bandeirantes, 24 de Fevereiro de 2022.



W 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 124/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 24 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 26 /2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS OPERACIONAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNREBOM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.585,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2022, no montante de R\$ 11.585,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 24 de Fevereiro de 2022.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.


Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.
 à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.
 Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 24 de Fevereiro de 2022.


JOSÉ ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 124/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 24 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 26 /2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através do presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de: **AQUISIÇÃO DE ITENS OPERACIONAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNREBOM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ MÁRCIO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 1123/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022

INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ITENS OPERACIONAIS PARA O CORPO DE BOMBEIROS -
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitações, para manifestação da Assessoria Jurídica quanto à modalidade adequada de licitação para o objeto epigrafado.
2. Conforme o Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU, a solicitação foi feita pelo Departamento de Compras, mediante solicitação da secretaria interessada.
3. Os documentos que vêm para análise: despacho da Comissão de Licitação, autorização do Prefeito Municipal, orçamentos de empresas que fornecem o objeto, pesquisa no painel de preços e de mercado, justificativa dos quantitativos, parecer contábil indicando a dotação e parecer orçamentário indicando a disponibilidade financeira, cumprindo formalmente os arts. 7º e 38 da Lei nº 8.666/93.
4. O processo veio capeado como dispensa de licitação, indicando a opção da Administração em deixar de licitar.
5. O valor indicado como máximo para o processo, ou seja, **RS 11.585,00** (*ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS*), não ultrapassa ao estipulado pelo art. 24, II da Lei nº 8.666/93 cumulado com o Decreto nº 9.412/2018.
6. É o relatório, passo a opinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – ASPECTOS GERAIS E LEGAIS DA DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

7. Cabe iniciar dizendo que, a teor do art. 37, XXI da Constituição Federal, o processo licitatório prévio à contratação é a regra, sendo outras hipóteses de não prescindência a exceção. Assim, deve ficar explícito no processo a razão pela qual a Administração optou pelo procedimento de dispensa.

8. Pois bem, ao que remete inferir da Lei nº 8.666/93, dentre os critérios determinantes para decidir a respeito da licitação, destaco a natureza do objeto e seu valor, figurando como instrumentos tanto para escolha da modalidade cabível como para a dispensa ou inexigibilidade.

9. Conforme o julgamento da Comissão de Licitação, para a hipótese, a licitação dispensável em razão do valor e sob esse viés, fundamenta-se no inciso II do art. 24, para justificar tal ato, por se tratar de objeto que não supera o limite de **R\$ 17.600,00** que é o valor decorrente da atualização perfectibilizada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, nos termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

10. A norma licitatória que fundamenta o ato de licitação dispensável em razão do valor é muito clara ao estabelecer que somente pode ser manejado tal instituto quando não entrar em situação de fracionamento de despesa. Tal informação não consta do processo, muito menos da justificativa exarada pelo Secretário de Administração, assim, essa análise resta prejudicada.

11. Atente-se a Comissão para o que os incisos II e III do parágrafo único, do art. 26 mencionam, especificamente, que o processo deve ser instruído com a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA

Art. 26 (...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

12. Sobre a disposição retro mencionada, cabem as palavras de Jacoby:

Como o dispositivo legal que exige a justificativa – inciso III do parágrafo único do art. 26 – está regido pelo comando do caput deste artigo que não se refere aos incisos I e II do art. 24, muitos têm entendido que nessas duas hipóteses não é obrigatório justificar o preço. Não é correta essa conclusão, pois tanto por tradições históricas – Decreto nº 449/92, art. 3º quanto atuais – Lei nº 8.666/93, art. 113 – **compete aos agentes da Administração Pública demonstrarem no processo a regularidade dos atos que praticarem. Se possível deve ser juntada a pesquisa pertinente ou outro instrumento que indique a razoabilidade do preço, como, por exemplo, quadro de preços de julgamento de licitação de outro órgão.** (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta sem Licitação: Modalidades, Dispensa, e Inexigibilidade de Licitação, 4. ed., Brasília, Brasília Jurídica, 1999, p. 493.)

13. Convém ainda recomendar que a comissão a observar a parte final do art. 26, onde os atos “deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia” e também observância de sua legalidade.

II.II – DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO E OUTRAS DECISÕES DA ADMINISTRAÇÃO

14. Embora o processo administrativo venha instruído e formatado com afeição para ser o caso de licitação dispensável, insere-se, no âmbito do mérito administrativo, que o gestor pode escolher dentre as modalidades de licitação, sempre pautando-se na busca pela melhor aplicação possível dos recursos públicos. Ou seja, para optar pela dispensa, o Administrador precisa ter a mínima certeza de que está escolhendo não somente a proposta de valor mais baixo, mas que é a melhor forma possível de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

contratar o bem ou serviço de que a Administração Pública carece, conjugando aí, os custos diretos do contrato e ou custos acessórios, tais como o tempo e o emprego da força laboral dos servidores que elaboram o processo, a veiculação em diários oficiais, o material de escritório, enfim, tudo o que demanda a formação do procedimento licitatório, do início ao fim. Sem prejuízo disso, Marçal Justen Filho assevera que:

As modalidades de licitação diferenciam-se entre si por variações de complexidade nas três primeiras fases (divulgação, proposição e habilitação), mas também pode haver diferenças na fase de julgamento. Tais variações decorrem de peculiaridades relativas à complexidade objeto da contratação. Como regra, o critério de seleção das diversas modalidades de licitação é econômico. A Lei nº 8.666 condicionou a adoção de determinada modalidade ao valor da contratação, mas ressaltou a possibilidade de adotar modalidades diversas independentemente do critério econômico. Ou seja, é possível que contratação de valor relativamente diminuto seja antecedida de licitação em modalidade superior ao valor econômico cabível – em virtude da maior adequação dessa modalidade licitatória em face da complexidade do objeto. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 11ª ed., São Paulo: Dialética, 2005, p. 205)

15. Valendo-se de tal ensinamento, é mister colacionar o art. 23, II da Lei de Licitações e o Decreto nº 9.412/2018:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

[...]

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

16. Com o advento do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, restaram atualizados os valores das modalidades de licitação inscritas na Lei nº 8.666/93. A íntegra do ato executivo segue a seguinte redação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

17. Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

18. É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

19. A partir de 2019 com o Decreto nº 10.024/2019, nos termos do art. 1º, §1º o pregão eletrônico passou a ser obrigatória em âmbito federal. O TCE-PR adotou o seguinte entendimento no Acórdão nº 2605/18 - Tribunal Pleno:

- a) Observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99;
- b) A opção pelo pregão presencial em detrimento do eletrônico sempre deverá ser amparada por justificativa, nos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.
- c) O gestor possui certa margem de discricionariedade, para que, diante da complexidade do objeto licitado (bem ou serviço comum) e observados os dispositivos legais correlatos, evidenciada a inviabilidade do uso da modalidade pregão, venha a se valer da concorrência, momento em que, igualmente, deverá justificar adequadamente.

20. Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade mitigada para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

- I - concorrência;
- II - tomada de preços;
- III - convite;
- IV - concurso;
- V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

21. Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

22. Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

III - CONCLUSÃO

23. Diante do exposto, opina-se que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

24. Sendo assim, recomenda-se:

- (i) priorizar a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico;
- (ii) sejam sempre efetuadas as análises dos preços obtidos, se estão compatíveis com o mercado;
- (iii) evitar o fracionamento das despesas, visando otimizar os procedimentos e aquisições com melhores condições;
- (iv) seja justificada a razão do julgamento em favor do preço escolhido em caso de dispensa ou inexigibilidade, prezando sempre pela realização de licitação;
- (v) caso seja adotada alguma das modalidades acima, que seja encaminhado o ato convocatório para análise da Assessoria Jurídica;
- (vi) em caso de dispensa ou inexigibilidade, verificar o cumprimento dos requisitos legais habilitação jurídica e fiscal da menor proposta e após encaminhar o processo ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de três dias e publique-se em cinco dias os termos daquela, sob pena de nulidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSORIA JURÍDICA

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico, sem fazer a análise do mérito da contratação e do correto uso da verba pública. Este parecer foi lavrado com base nos documentos trazidos no processo, não transpassando na análise elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa e o fracionamento de despesa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 24 de fevereiro de 2022.

VINICIUS ALVES
SCHERCH

Assinado de forma digital por
VINICIUS ALVES SCHERCH
Dados: 2022.02.24 14:46:28 -03'00'

VINICIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 124/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 24 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 26/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS OPERACIONAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNREBOM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para: **AQUISIÇÃO DE ITENS OPERACIONAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNREBOM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



JOSÉ MÁRCIO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação



JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Membro



FERNANDO FERREIRA FRANCO
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 124/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 24 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 26/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1539/2022 de 03 de janeiro de 2022 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	LANTERNA ANTI-EXPLOSÃO STREAMLIGHT ADPTÁVEL EM CAPACETE GALLET DE COMBATE A INCÊNDIO	25 UN	R\$ 285,00	R\$ 7.125,00
2	LANTERNA DE CABEÇA ANTI- EXPLOSÃO STREAMLIGHT	10 UN	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
3	CLIPS ADAPTADOR PARA FIXAÇÃO DE LANTERNAS EM CAPACETE GALLET	12 UN	R\$ 30,00	R\$ 360,00
TOTAL				R\$ 11.585,00

Para AQUISIÇÃO DE ITENS OPERACIONAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNREBOM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR., no valor total R\$ 11.585,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


 JAELSON RAMALHO MATTA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 124/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 24 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 26/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2022-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE ITENS OPERACIONAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNREBOM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


JOSÉ MÁRCIO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


JOSÉ ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

064
Edição nº 192
Ano 2022
Página 29 de
37

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação

PROTOCOLO NÚMERO 124/2022-PMB

Bandeirantes-PR, 24 de Fevereiro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 26/2022-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1539/2022 de 03 de janeiro de 2022 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	LANTERNA ANTI-EXPLOÇÃO STREAMLIGHT ADPTÁVEL EM CAPACETE GALLET DE COMBATE A INCENDIO	25 UN	RS 285,00	RS 7.125,00
2	LANTERNA DE CABEÇA ANTI- EXPLOÇÃO STREAMLIGHT	10 UN	RS 410,00	R\$ 4.100,00
3	CLIPS ADAPTADOR PARA FIXAÇÃO DE LANTERNAS EM CAPACETE GALLET	12 UN	RS 30,00	RS 360,00
TOTAL				R\$ 11.585,00

Para AQUISIÇÃO DE ITENS OPERACIONAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNREBOM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR., no valor total R\$ 11.585,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

065
Edição nº 208
Ano 2022
Página 10 de
15

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Errata De Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação do RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ITENS OPERACIONAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNREBOM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022-PMB, publicado Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 192, p. 29, de 25 de Fevereiro de 2022.

ONDE SE LÊ:

S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	LANTERNA ANTI-EXPLOÇÃO STREAMLIGHT ADPTÁVEL EM CAPACETE GALLET DE COMBATE A INCÊNDIO	25 UN	R\$ 285,00	R\$ 7.125,00
2	LANTERNA DE CABEÇA ANTI-EXPLOÇÃO STREAMLIGHT	10 UN	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
3	CLIPS ADAPTADOR PARA FIXAÇÃO DE LANTERNAS EM CAPACETE GALLET	12 UN	R\$ 30,00	R\$ 360,00
TOTAL				R\$ 11.585,00

LEIA-SE:

S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	LANTERNA PROPOLYMER 4AA LED COM 4 PILHAS AA AMARELA - 68202 STREAMLIGHT - ADAPTÁVEL EM CAPACETE GALLET DE COMBATE A INCÊNDIO	25 UN	R\$ 285,00	R\$ 7.125,00

Rua Frei Rufael Promer 1457 – centro- CEP:86.360-000 - Tel.: (43) 542-4525 - E-mail licitacao@bandeirantes.gov.pr.br - CGC 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

066
Edição nº 208
Ano 2022
Página 11 de
15

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 21 de Março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

2	LANTERNA DE CABEÇA ANTI-EXPLOÇÃO STREAMLIGHT	10 UN	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
3	CLIPS ADAPTADOR PARA FIXAÇÃO DE LANTERNAS EM CAPACETE GALLET	12 UN	R\$ 30,00	R\$ 360,00
TOTAL				R\$ 11.585,00

Bandeirantes-PR, 21 de Fevereiro de 2022.

Divisão de Licitação

Rua Frei Rafael Proner 1457 – centro- CEP 86.360-000 - Tel.: (43) 542-4525 - E-mail: licitacao@bandeirantes.gov.br - CGC 76.235.753/0001-48.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 77/2022- PMB

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner, nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JAELSON RAMALHO MATTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua José Santana, nº 514, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e a empresa **S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.928.511/0001-66, com sede a Avenida Comendador Franco, nº 2267, Guabirota, Curitiba, CEP: 81.520-000 – Estado do Paraná, devidamente representado pelo Sócio Sr. **JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.984.413-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 035.751.519-62, doravante denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 26/2022-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por **OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS OPERACIONAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNREBOM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 26/2022-PMB**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	LANTERNA PROPOLYMER 4AA LED COM 4 PILHAS AA AMARELA - 68202 STREAMLIGHT - ADAPTÁVEL EM CAPACETE GALLET DE COMBATE A INCÊNDIO	25 UN	R\$ 285,00	R\$ 7.125,00
2	LANTERNA DE CABEÇA ANTI-EXPLOSÃO STREAMLIGHT	10 UN	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
3	CLIPS ADAPTADOR PARA FIXAÇÃO DE LANTERNAS EM CAPACETE GALLET	12 UN	R\$ 30,00	R\$ 360,00
TOTAL				R\$ 11.585,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços serão prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 26/2022-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 11.585,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0410/0515	0200306181041120143390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02 (duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros meios da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução de 12 (doze) meses, e vigência será de 13 (treze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **RS 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022-PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de prestação de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 03 de Março de 2022.

JOAO CARLOS

Assinado de forma digital por

TRENTIN

JOAO CARLOS TRENTIN

JUNIOR:03575151962


JUNIOR:03575151962

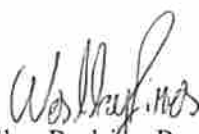
Dados: 2022.03.18 17:15:00 -03'00'


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

**S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E
SINALIZAÇÃO LTDA**
JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR
Empresário

Testemunhas:


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF 004.594.549-78


Wesley Rodrigo Ramos Pires
CPF 063.945.289-27



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

072
Edição nº 208
Ano 2022
Página 12 de
15

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 21 de Março de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2022- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS OPERACIONAIS COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNREBOM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 11.585,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0410/0515	0200306181041120143390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 21 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

S.O.S SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA
JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR